

## ATA N.º 24/2020



-----Deliberação Nº 229/2020: Aprovação da ata n.º 23/2020 de 30 de novembro: Em virtude da ata n.º 23/2020 de 30 de novembro ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.------

-----Deliberação Nº 230/2020: Proposta de intenção de resolução do arrendamento apoiado e cessação do respetivo direito de ocupação do fogo de habitação social que lhe foi atribuído (sito no Bairro da Marinha, Bl 4 - Ent 1, 1º Dto, freguesia de Silvalde): Presente a informação n.º 3080/2020 da Divisão de Acção Social Intergeracional e Saúde, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: a) manifestar a Ilídia Rodrigues Canelas a intenção de determinar a resolução do arrendamento apoiado e cessação do respetivo direito de ocupação do fogo de habitação social que se lhe encontra atribuído (sito no Bairro da Marinha, Bloco 4, Entrada 1 - 1º Dto, na freguesia de Silvalde, concelho de Espinho), ao abrigo e nos termos das disposições conjugadas das normas constantes do n.º 1 do artigo 33.º, artigo 51º, n1, b); n2, a) e g);



Municipais: Presente a informação n.º 3090/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara tomou conhecimento e, concordando com o teor da presente informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a redução de 50% das rendas comerciais dos espaços municipais de que é proprietário e que se encontrem em efetivo funcionamento, no período compreendido entre setembro de 2020 e junho de 2021, inclusive. Mais deliberou a Câmara Municipal que seja feito o acerto de contas relativamente às rendas já pagas, compreendidas no intervalo de tempo referido. Deliberou, ainda, a Câmara que estas medidas têm efeitos imediatos e não obrigam à demonstração efetiva da quebra de rendimentos, pelos motivos expostos.------

-----Deliberação Nº 232/2020: Transferência de competências em matéria de Saúde e Educação: Presente a informação n.º 3096/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal de Espinho que determine que seja comunicado à Direção-Geral das Autarquias Locais, até ao dia 31 de dezembro de 2020, que o Município de Espinho não pretende, no ano de 2021, a transferência das competências previstas nos Decretos-Leis n.os 21/2019 e 23/2019, ambos de 30 de



janeiro, na redação que lhes foi dada pelo Decreto-Lei nº 56/2020, de 12 de agosto, nos
termos supra melhor evidenciados
Resumo diário da tesouraria: Presente o resumo diário da tesouraria do 09 de dezembro de 2020 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da gerência de 2019 no valor novecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta euros e setenta e oito cêntimos). Trezentos e trinta e dois mil setecentos e cinquenta e seis euros e setenta e oito cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão e setenta e sete mil trezentos e cinquenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 09 de dezembro do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de quarenta e nove milhões oitocentos e dezasseis mil oitocentos e oitenta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de trinta e dois milhões e noventa mil seiscentos e cinquenta e três euros e quarenta e nove cêntimos
<b>44.ª edição do Cinanima – agradecimento:</b> A Câmara tomou conhecimento da carta da Direção do Cinanima e da Cooperativa Nascente, a agradecer a mensagem de congratulações, enviada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Dr. Pinto Moreira, pela realização da recente 44.ª edição do Cinanima
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor
E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que por ele vai ser assinada e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu.
O Presidente da Câmara Municipal
A Coordenadora Técnica